

INDICAÇÃO Nº 56/2023

Do edil:- Felicio Molinari Sobrinho

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica ao Chefe do Poder Executivo, a implantação de um programa de utilização de energia solar na Escola Municipal e demais prédios públicos do município que demandam grande consumo de energia.

Justificativa

Justifica-se a presente indicação, considerando que atualmente, vislumbra-se a necessidade de diversificação da matriz energética para a inclusão de formas de captação renováveis como a energia solar, eólica, biomassa e outras.

Limpa e sustentável, a energia solar é considerada importante alternativa energética quando comparada com as demais, devendo, portanto, ser estimulada por políticas ambientais no território brasileiro por cada um dos entes da Federação. Essa realidade se torna ainda mais evidente por conta do risco de crise energética verificada no Brasil, o que ratifica a imprescindibilidade de diversificar as matrizes energéticas.

A presente proposta pretende vincular a implantação da energia solar nos espaços escolares e prédios públicos, visando a interação entre proteção do meio ambiente, o sistema educacional e serviço público.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2023.

Felicio Molinari Sobrinho

Vereador Republicano